

# **A ARBITRAGEM COMO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EMPRESARIAIS**

*Universidade Portucalense*

Porto

21 de Março 2007

1. Cumprimentos e agradecimentos.
2. Os conflitos são uma inevitabilidade na vida em sociedade e a sua regulação uma necessidade estratégica essencial.
3. A falta ou o atraso na regulação de conflitos provocará tendencialmente uma agudização dos problemas que estão subjacentes.
4. Os tribunais são o lugar tradicionalmente criado pelos Estados para a resolução dos litígios e para a recuperação dos equilíbrios sociais pela pacificação da situação. Tão importante como a resolução do litígio é a aceitação indiscutida do resultado, mesmo pela parte que menos contente fique com a decisão judicial.
5. A justiça estatal é pouco adequada para a resolução dos litígios empresariais: lenta, formalista, não especializada, pública, inadequada para a composição e insensível aos efeitos colaterais das decisões.
6. A arbitragem é a melhor solução para os litígios empresariais: é a “Justiça dos comerciantes”.
7. Uma justiça que se orienta mais para a descoberta da verdade material, especializada, confidencial, sensível aos interesses em presença, infelizmente nem sempre tão rápida e em certas situações mais cara.
8. O caso especial das relações económicas internacionais. Especial utilidade da arbitragem para este tipo de relações empresariais: a lei aplicável, o foro competente, a execução da sentença.

9. O modo de funcionamento da justiça arbitral. A importância da previsão de cláusulas arbitrais nos contratos, a relevância do lugar da arbitragem, a preparação dos advogados, a escolha dos árbitros.

José Miguel Júdece